



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo Plenário da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 33, de 10 de dezembro de 2024, que "Autoriza prorrogação de prazo concedido pela Lei Municipal nº 1.230/2021", nos termos seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 33, de 10 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 13 de dezembro de 2024"

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.


Fernando Rocha
Vereador

Kalicia de Brito